



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA**

**Secretaria Municipal de Educação**

R. Extensão da Praça Sant'Ana, 02 – Centro Roseira – SP  
CEP: 12580-017 Tel.: 3646-2220 / [educacao@roseira.sp.gov.br](mailto:educacao@roseira.sp.gov.br)



## **Resolução nº 01/2023**

**Dispõe sobre o processo de atribuição de classes e/ou aulas aos docentes temporários aprovados pelo Processo Seletivo Simplificado nº02/2021**

**A Diretora da Secretaria Municipal de Educação de Roseira, no uso de suas atribuições, resolve:**

Artigo 1º – Para fins de atribuição de classes e/ou aulas aos classificados pelo Processo Seletivo Simplificado nº 02 de 2021, serão observados os critérios e procedimentos contidos nesta Resolução.

Artigo 2º No ato da atribuição faz-se necessário estar munido da cópia de TODOS os documentos, em anexo, sendo estes de caráter OBRIGATÓRIO sob pena de desclassificação.

Artigo 3º – As classes e/ou aulas disponíveis serão atribuídas pela equipe técnica da SME aos professores classificados no Processo Seletivo.

Artigo 4º – O PEB II habilitado em mais de um componente curricular poderá ter aulas atribuídas em outro campo de atuação que não o escolhido para o processo seletivo somente após esgotada a lista dos classificados em cada um dos componentes curriculares.

Artigo 5º – As aulas a serem atribuídas para PEB II serão reunidas em blocos de aulas, considerados como critérios de agrupamento a natureza das mesmas (livres ou em substituição), a adequação pedagógica às unidades escolares e a racionalidade administrativa.

Artigo 6º – O docente ausente e/ou que declinar de classe e/ou blocos de aulas no momento da atribuição, permanecerá classificado na mesma posição em que se encontra para as novas sessões de atribuição, podendo escolher classe e/ou blocos de aulas somente depois de decorrida a lista de classificação.

Artigo 7º – A atribuição de classes e/ou aulas de Projetos Especiais da Pasta far-se-á seguindo a classificação existente condicionada à apresentação de projetos já exigidos e cumpridos anteriormente pelos interessados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA**  
**Secretaria Municipal de Educação**

R. Extensão da Praça Sant'Ana, 02 – Centro Roseira – SP  
CEP: 12580-017 Tel.: 3646-2220 / [educacao@roseira.sp.gov.br](mailto:educacao@roseira.sp.gov.br)



Artigo 8º – Os professores que não cumprirem com os seus projetos, não apresentarem competência, comprometimento, assiduidade e perfil compatível com os projetos no desenvolvimento das ações, poderão ser dispensados pela Secretaria de Educação.

Artigo 9º- A atribuição de classes e/ou aulas durante o ano far-se-á, em nível de Secretaria Municipal de Educação, publicada somente no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Roseira, com 48 horas de antecedência à data da atribuição. **Sendo obrigação do candidato** aprovado no processo seletivo acompanhar as publicações dos editais de atribuição no respectivo endereço eletrônico.

§ 1º – De acordo com o Anexo I do Processo Seletivo N° 02/2021 todas as funções são para **cadastro reserva**;

§ 2º -As classes e/ou aulas serão atribuídas sempre que houver:

- I. Afastamento do docente por período superior a 15 (quinze) dias;
- II. Abertura de nova classe ou turma;
- III. Vacância de cargo.

§ 3º – As sessões de atribuição no decorrer do ano letivo deverão observar a ordem de classificação, por campo de atuação.

Artigo 10º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Roseira, 23 de janeiro de 2023.

Lismary Cataneo Camacho

Diretora da Secretaria Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA**

**Secretaria Municipal de Educação**

R. Extensão da Praça Sant'Ana, 02 – Centro Roseira – SP  
CEP: 12580-017 Tel.: 3646-2220 / [educacao@roseira.sp.gov.br](mailto:educacao@roseira.sp.gov.br)



## **CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO**

**Dia: 25/01/2023 - Quarta-Feira**

Local: Secretaria Municipal de Educação

Horário: 9 h

- **Monitor;**
- **Educação Infantil;**
- **Ensino Fundamental I;**
- **EJA (1º ao 5º).**

Horário: 14h

- **Ensino Fundamental II;**  
Arte;  
Educação Física;  
Matemática;  
Português;  
História.

**Projetos de Pasta:**

**Dia: 26/01/2023- Quinta-Feira**

Local: Secretaria Municipal de Educação

Horário: 9 h

Roseira, 23 de janeiro de 2023.

Lismary Cataneo Camacho

Diretora da Secretaria Municipal de Educação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA

## Secretaria Municipal de Educação

R. Extensão da Praça Sant'Ana, 02 – Centro Roseira – SP  
CEP: 12580-017 Tel.: 3646-2220 / [educacao@roseira.sp.gov.br](mailto:educacao@roseira.sp.gov.br)



### ANEXO I

#### DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

#### **ENTREGAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- ( ) A “FICHA DE FUNCIONÁRIO - CONTRATADO” preenchida;
- ( ) 01 foto 3X4 colada na “FICHA DE FUNCIONÁRIO - CONTRATADO”;
- ( ) Atestado de Antecedentes Criminais (*O Atestado de Antecedentes Criminais poderá ser retirado pela internet no site: <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>.*);
- ( ) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS); **PREFERENCIALMENTE CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL**, caso não tenha entregar a física);
- ( ) Cópia da Cédula de Identidade (RG) emitido nos últimos 5 anos; ( ) Cópia do CPF;
- ( ) Cópia do Título de Eleitor;
- ( ) Cópia do Cartão do PIS/PASEP (*Caso não tenha o documento, é necessário trazer a PESQUISA DE PIS realizada na Caixa*);
- ( ) **E-SOCIAL:** Entrar no site <http://portal.esocial.gov.br/> e imprimir a consulta da qualificação cadastral, e caso possua alguma divergência, regularizar antes da admissão. **\*SEGUE PASSO A PASSO EM ANEXO.**
- ( ) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ( ) Cópia de Certificado de Reservista (*somente para homens até 45 anos*);
- ( ) Cópia da Certidão de Nascimento do Filho (s);
- ( ) Cópia da Carteira de Vacinação do Filho (s) até 05 anos;(
- ) **Cópia do CPF dos dependentes até 21 anos;**
- ( ) Cópia do Comprovante de Residência (*Preferencialmente conta de luz ou telefone*);( ) Cópia simples do **DIPLOMA** (*Trazer o original para conferência*);
- ( ) Cópia do número do Banco, Agência e Conta para Crédito de Salário (*somente Banco do Brasil, caso não possua conta bancária, posteriormente, será emitido uma declaração de vínculo empregatício para abertura da conta*);

**REALIZAR OS EXAMES LABORATORIAIS CONFORME ENCAMINHAMENTO RECEBIDO NO DIA DA ATRIBUIÇÃO, POIS O**

**RESULTADO DEVERÁ SER LEVADO NO EXAME ADMISSIONAL AGENDADO PARA:**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ AS \_\_\_\_\_ HORAS

LOCAL: AMBULATÓRIO (AO LADO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE) ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, S/Nº CENTRO –

Atenciosamente,  
Departamento de Recursos Humanos

The screenshot shows the eSocial portal interface. At the top, there is a navigation bar with the eSocial logo and 'GOVERNO FEDERAL'. Below this, a breadcrumb trail reads 'VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > EMPRESAS > CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL'. The main content area features a large heading 'Qualificação cadastral' and a descriptive text block. To the left, there is a sidebar with a menu for 'EMPRESAS' containing links like 'Conheça o eSocial', 'Produção Empresas', 'Notícias', 'Documentação Técnica', 'Manual WEB GERAL', and 'Perguntas'. At the bottom of the main content area, there are three buttons: 'CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL ON-LINE' (circled in red), 'CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL EM LOTE', and 'PERGUNTAS FREQUENTES - QUALIFICAÇÃO CADASTRAL'.

This screenshot shows the form for 'Consulta Qualificação Cadastral'. The page title is 'Consulta Qualificação cadastral' with a sub-note: 'Os campos precedidos com asterisco(\*) são de preenchimento obrigatório.' The form is titled 'Consultar qualificação de dados cadastrais' and contains four input fields: '\* Nome:', '\* Data de Nascimento:' (with a DD/MM/AAAA format hint), '\* CPF:', and '\* NIS (NIT/PIS/PASEP):'. Below the fields is an 'Adicionar' button. A large red circle highlights the entire form area.